

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1453 /2024, DE 06 DE novembro DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **CÉLIO MARQUES DE SOUZA** Matrícula: **5761**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **373/2024**, ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS E PALMAS** no período de **06/11/2024** a **07/11/2024**, tendo como finalidade: em realizar traslado com a finalidade de buscar os acadêmicos de Medicina para realizar o estágio de 30 acadêmicos, na Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ), Município de **PALMAS**. Aproveitando a viagem, onde estará transportando a equipe do setor de manutenção e a equipe do NTI, pois acompanharão a visita do conselho para o reconhecimento do curso de Medicina no Campus de Paraíso.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

